



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.418.208/0001-49, com sede na Rua Paranapiacaba, n.º 1219, Bairro Vila Barcelona, cidade de Sorocaba/SP - CEP: 18025-760, neste ato representada por **Bruno Rodrigo Marchi**, portador da Cédula de Identidade n.º 34.471.684-3 e CPF n.º 364.571.508-88, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o contrato n.º 36/2022, assinado em 14 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 28/2022 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 36/2022 por 12 (doze) meses, sendo esta a primeira prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

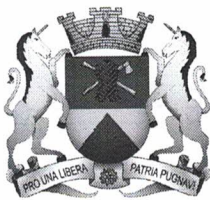
O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), podendo ser reajustado até 3 meses após início da nova vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2023, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.



B.R.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 20 de julho de 2023



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara



BRUNO RODRIGO MARCHI
Contratada

05.418.208/0001-49

GENÉSIO DE JESUS MARCHI

ME

**Rua Paranapiacaba, 1219
Barcelona - CEP 18.025-760**

SOROCABA - SP

